

Autor alega que, em razão da pandemia, conselhos profissionais já autorizam a prática

A inclusão dessa modalidade nos planos de saúde valeria para o período de pandemia do novo coronavírus

O Projeto de Lei 2395/20 prevê a cobertura, pelos planos de saúde, de consultas médicas, tratamentos e procedimentos ambulatoriais ou de diagnóstico na modalidade de teleatendimento em situações de pandemia reconhecida pelo Ministério da Saúde.

A proposta tramita na Câmara dos Deputados e foi apresentada pelo deputado [Cássio Andrade \(PSB-PA\)](#). Ele lembra que, em razão da atual pandemia de Covid-19, os atendimentos de saúde que não são de urgência foram suspensos, mas que alternativamente muitos profissionais da saúde têm oferecido atendimento a distância, o que tem encontrado resistência dos gestores de planos de saúde.

“Alguns planos não estão admitindo a cobertura dos teleatendimentos, apesar de os conselhos profissionais já terem autorizado a prática. Entendemos que a proposta beneficiaria milhões de brasileiros e brasileiras, contornando as resistências existentes quanto a essa modalidade de contato”, avalia Andrade.

O projeto acrescenta a medida à [Lei dos Planos de Saúde](#).

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 21.05.2020